



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ
CASA DONCÍLIO AMADOR

REQUERIMENTO Nº 48/2025 – CMZ-PB

JOÃO BATISTA SATURNINO GOMES, Vereador pelo partido PDT, com assento nesta Casa de Legislativa, nos termos regimentais e depois de ouvido o soberano Plenário, com cópias da presente proposição, a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA, JORSÂMARA BEZERRA NEVES SILVA - PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ-PB.**

REQUERIMENTO DE ALERTA: SOLICITAR QUE VOSSA EXCELÊNCIA ATENTE-SE À LEI DO NEPOTISMO, NO CORRESPONDENTE AO QUANTITATIVO DE FAMILIARES PRÓXIMOS, NA CONTRATAÇÃO/ADMISSÃO DE CARGOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE ZABELÊ-PB.

JUSTIFICATIVA. ORAL.

Zabelê-PB, em 14 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA SATURNINO GOMES
Vereador Requerente - PDT